



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Número da certidão: 202601000000581

O Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos, certifica que, sobre o(a) Conselho de Justificação nº 0000776-40.2019.8.08.0000, do(a) qual é RELATOR o Excelentíssimo Senhor ADALTO DIAS TRISTÃO e no qual figuram, como REPRESENTANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e, como REPRESENTADO, LUCINIO CASTELO DE ASSUMÇÃO, constam as seguintes fases: 14/01/2019 Conselho de Justificação - Processo Cadastrado Protocolo nº 201900025860 : Recurso Cadastrado SEM guia(s) de pagamento de Custas.; 14/01/2019 Conselho de Justificação - Distribuído por sorteio; 14/01/2019 Conselho de Justificação - Remetidos os Autos (outros motivos) da Distribuição ao CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS COM 1 VOLUMES.

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS; 16/01/2019 Conselho de Justificação - Recebidos os autos; 16/01/2019 Conselho de Justificação - Conclusos para decisão COM 4 VOLUMES.

GAB. DESEMB - ADALTO DIAS TRISTÃO. Faço concluso estes autos ao Exmo. Des. Relator substituto Getúlio Marcos Pereira Neves. Com 04 vol; 17/01/2019 Conselho de Justificação - Recebido os autos; 12/02/2019 Conselho de Justificação - Protocolizada Petição 201900194541 VEM INFORMAR

OAB/ES 12.763

Petição sem guia de pagamento vinculada.; 13/02/2019 Conselho de Justificação - Proferido despacho de mero expediente; 13/02/2019 Conselho de Justificação - Remetidos os Autos para CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS COM 4 VOLUMES. CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS; 14/02/2019 Conselho de Justificação - Recebidos os autos; 14/02/2019 Conselho de Justificação - Ato ordinatório praticado incluído em pauta de intimação; 18/02/2019 Conselho de Justificação - Juntada de Mandado Junto a estes autos cópia do mandado de notificação expedido.; 07/03/2019 Conselho de Justificação - Juntada de Petição de Petição (outras) 201900194541; 07/03/2019 Conselho de Justificação - Conclusos para decisão COM 4 VOLUMES.

GAB. DESEMB - ADALTO DIAS TRISTÃO - 4 vol; 08/03/2019 Conselho de Justificação - Recebido os autos; 15/03/2019 Conselho de Justificação - Proferido despacho de mero expediente; 15/03/2019 Conselho de Justificação - Remetidos os Autos para CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS COM 4 VOLUMES.

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS; 18/03/2019 Conselho de Justificação - Recebidos os autos; 18/03/2019 Conselho de Justificação - Ato ordinatório praticado Certifico que foi solicitado à Seção de Plantão e Mandados a



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Maíra, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: [REDACTED]

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Número da certidão: 202601000000581

averiguação do cumprimento do Mandado de Notificação expedido e sua devolução, tendo em vista o R. Despacho de fl. 778 que determina a juntada do referido expediente cumprido.; 20/03/2019 Conselho de Justificação - Juntada de Mandado Mandado de Notificação cumprido.; 20/03/2019 Conselho de Justificação - Remetidos os Autos (cumpridos) para PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA Nesta data, abro vista destes autos ao Exm^a Dr. Subprocurador-Geral de Justiça, conforme despacho de fl. 778 - 04 Vol; 25/03/2019 Conselho de Justificação - Recebidos os autos; 25/03/2019 Conselho de Justificação - Conclusos para decisão COM 4 VOLUMES.

GAB. DESEMB - ADALTO DIAS TRISTÃO - concluso ao relator - 04 vol; 26/03/2019 Conselho de Justificação - Recebido os autos; 27/03/2019 Conselho de Justificação - Remetidos os Autos para CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS COM 4 VOLUMES.

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS; 27/03/2019 Conselho de Justificação - Recebidos os autos; 27/03/2019 Conselho de Justificação - Incluído em pauta para 08/04/2019 14:30.; 28/03/2019 Conselho de Justificação - Disponibilizado(a) intimação no Diário da Justiça Eletrônico em 28/03/2019 PAUTA DE JULGAMENTO; 29/03/2019 Conselho de Justificação - Publicado intimação em 29/03/2019.; 08/04/2019 Conselho de Justificação - Deliberado em Sessão - julgado; 11/04/2019 Conselho de Justificação - Decisão Proferida ACORDA o Egrégio Tribunal de Justiça do Espírito Santo (Câmaras Criminais Reunidas), na conformidade da ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, em, à unanimidade, extinguir o feito sem julgamento do mérito, pela perda superveniente do objeto.; 15/04/2019 Conselho de Justificação - Disponibilizado(a) acórdão no Diário da Justiça Eletrônico em 15/04/2019 ACÓRDÃO DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA; 16/04/2019 Conselho de Justificação - Publicado acórdão em 16/04/2019.; 28/05/2019 Conselho de Justificação - Transitado em Julgado em 02/05/2019 em face de LUCINIO CASTELO DE ASSUMÇÃO.; 28/05/2019 Conselho de Justificação - Autos entregues em carga ao PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA. Nesta data, abro vista destes autos ao Exmo. Dr. Subprocurador-Geral de Justiça, para tomar ciência do V. Acórdão de fls. 789/790. (04 VOL); 03/06/2019 Conselho de Justificação - Recebidos os autos; 05/07/2019 Conselho de Justificação - Ato ordinatório praticado Certifico que estes autos transitaram em julgado para o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO em 14/06/2019.; 05/07/2019 Conselho de Justificação - Ato ordinatório praticado AUTOS DISPONÍVEIS PARA A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO; 11/07/2019 Conselho de Justificação - Autos entregues em carga ao PROCURADORIA



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: [REDACTED]

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Número da certidão: 202601000000581

GERAL DO ESTADO. 04 vol; 23/10/2019 Conselho de Justificação - Recebidos os autos; 23/10/2019 Conselho de Justificação - Transitado em Julgado em 13/08/2019 em face de ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Certifico que estes autos transitaram em julgado para o Ministério Público Estadual no dia 14/06/2019 e para o Estado do Espírito Santo no dia 13/08/2019 dia subsequente ao término do prazo recursal (tendo em vista o Ato Normativo 112/2019 que suspendeu os prazos no dia 12/08/2019); 23/10/2019 Conselho de Justificação - Ato ordinatório praticado Certifico que, nesta data, foi expedido o Ofício nº 337/19 encaminhando cópias das peças processuais deste Conselho de Justificação ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.; 23/10/2019 Conselho de Justificação - Remetidos os Autos (em diligência) para Seção de Contadoria Judicial COM 4 VOLUME(S).

Seção de Contadoria Judicial

04 VOL

De acordo com a Resolução 71/2015, disponibilizada no Diário da Justiça do dia 17/12/2015, remeto estes autos ao Setor de Contadoria Judicial para cálculo de custas finais, e que seja, posteriormente, enviado a esta Colenda Câmaras Criminais Reunidas, para as demais providências.; 07/11/2019 Conselho de Justificação - Recebido os autos; 12/11/2019 Conselho de Justificação - Remetidos os Autos para CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS COM 4 VOLUME(S).

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS; 25/11/2019 Conselho de Justificação - Recebidos os autos; 25/11/2019 Conselho de Justificação - Juntada de Ofício Ofício nº 337/2019 CUMPRIDO.; 06/12/2019 Conselho de Justificação - Arquivado Definitivamente; 06/12/2019 Conselho de Justificação - Remetidos os Autos (outros motivos) para ARQUIVO GERAL Caixa nº: 416

Baixa definitiva - 4 volumes.

Certidão gerada via internet em 27 de Julho de 2026, às 09:32:50

(Validade de 30 dias corridos)